



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

## **ADESÃO Nº 38/2022**

Processo Nº. 826656/2022

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2022 referente ao Pregão presencial Nº 019/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de construção, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 45/2022.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2022 referente ao Pregão Presencial Nº 019/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de construção, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 45/2022, oriunda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, com eficiência e de forma padronizada.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa de fornecimento de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, tendo em vista já haver sido utilizado os saldos dos processos formalizados, similar ao presente.

Considerando a justificada vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e agilidade da aquisição, em se formalizar adesão à Ata, que é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

no Termo de Referência 45/2022.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, IN n.º 002/2016, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados no Termo de Referência, e Lei Federal n.º 8.666/93, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando a alteração no art. 53 do Decreto Municipal 09/2010.

Considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, fica claro e evidenciada a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório.

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município, e o presente processo em observância ao interesse público, pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas físicas das unidades escolares.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **SC LEOBET LTDA**, CNPJ n.º 41.393.376/0001-90, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação do TCE, fls. 61/95 e do Sistema Integrado de Apoio Administrativo, às fls. 98/102 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material de construção adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (03, 05, 14, 15, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 73, 129, 139, 140, 142, 143, 181, 192, 194, 219, 227, 251, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 304 305), que totalizam o valor total R\$ 1.803,758,68 (*um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos*), cuja empresa proponente é **SC LEOBET LTDA**, cujo Órgão Gerenciador da Ata é Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 135, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 09, e o Fornecedor também concordou com a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

pretendida adesão, conforme autorização fl. 08, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 141 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 572/2022, às fls. 158/164 dos autos, com apontamentos devidamente sanados e que prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo Ratifico o **AUTORIZO à ADESÃO de n.º 38/2022**, aos itens supracitados Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 020/2022 referente ao Pregão Presencial n.º 019/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 45/2022, conforme consta às fls. 46/53 dos autos, cuja proponente é a empresa **SC LEOBET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.393.376/0001-90, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2022.

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer